Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 538/2022
Data: 15/03/2022 - Horário: 15:44
Legislativo - REQ 213/2022

Exmo. Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 213/2022

Requer ao DNIT, solicitando que informe se há possibilidade de alterações no Trevo da Taísa, BR-158, visando o acesso facilitado de automóveis de emergência.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado , requer à **Supervisora do DNIT - DepartamentoNacional de Infraestrutura de Transportes - Senhora Amanda Heloisa Signor Fontanella** (Rua Silveira Martins, 89 - Brasília - Pato Branco - PR. - CEP: 85.504-018- e-mail: amanda.fontanella@dnit.gov.br), solicitando que informe se há possibilidade de alterações no Trevo da Taísa, BR-158, visando o acesso facilitado de automóveis de emergência.

Ocorre que, antes das últimas obras de modificação do referido trevo, os veículos de segurança e salvamento possuíam acesso facilitado pela rua →Nereu Ramos → Marginal da BR 158 → BR 158.

Após as reformas, o trajeto passou a ser mais extenso, sendo necessário realizar um percurso mais difícil, via ruas →Nereu Ramos → Caramuru → Procópio de Lima → Av. Brasil →BR 158.

Sabe-se que além do percurso ser maior, em horários de pico o trânsito nessas vias é mais significativo, e se considerarmos que boa parte dos acidentes ocorrem justamente nesse espaço de tempo, o deslocamento para o atendimento emergencial fica comprometido.

Cabe salientar que foram oficiados o 2º Subgrupamento de Bombeiros Independente - Pato Branco e a Coordenação Geral do SAMU Sudoeste, a fim de

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 538/2022
Data: 15/03/2022 - Horário: 15:44
Legislativo - REQ 213/2022

que pudessem sugerir alterações afim de potencializar o deslocamento dos veículos de emergência por essa área da cidade.

Em resposta, o 2º Subgrupamento de Bombeiros via Ofício nº 001157/2021 (Anexo), sugeriu: 1. Criar um acesso exclusivo de veículos de emergência que permita transpor o canteiro imediatamente à frente da Rua Nereu Ramos; 2. Mover a rotatória do trevo (ou aumentar o comprimento desta) de forma que seja possível acessá-la logo após virar à direita no final da Rua Nereu Ramos; 3. Ligar a Rua Vereador Roberto Geron à Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli.

Já o Ciruspar, via Ofício nº 053/2021 (Anexo), sugere a abertura de acesso pela Nereu Ramos, exclusivamente para Polícia, Bombeiros e SAMU.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 15 de março de 2022.

LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
VEREADOR - PP
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb15/03/2022 17:00:02 -03:00

DIRCEU LUIZ BOARETTO
VEREADOR - PODEMOS
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb16/03/2022 15:26:56 -03:00

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb16/03/2022 15:47:12 -03:00

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - DEM
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb16/03/2022 15:51:34 -03:00

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR
2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS INDEPENDENTE

Ofício nº 001157/2021 Pato Branco, 3 de maio de 2021

Assunto: Resposta Ofício nº 10/2021/GLRB

Senhor Vereador,

Em atenção à solicitação sugestão de melhorias de acesso de veículos de emergência ao Trevo da Taisa propõem-se as seguintes alternativas:

1. Criar um acesso exclusivo de veículos de emergência que permita transpor o canteiro imediatamente à frente da Rua Nereu Ramos, permitindo assim que viaturas acessem diretamente a rotatória do trevo. Para evitar o uso indiscriminado de tal acesso pelos demais veículos, sugere-se que o mesmo seja construído com pavimentação diferente do entorno (concreto, por exemplo), bem como o uso de sinalização.

Ao Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão,
Vereador,
Pato Branco - PR.
AAD/MR

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272-1504 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 538/2022
Data: 15/03/2022 - Horário: 15:44
Legislativo - REQ 213/2022

PMPR/CCB/3º CRBM/2º SGBI

Ofício nº 001157/2021 Fls.

2. Mover a rotatória do trevo (ou aumentar o comprimento desta) de forma que seja possível acessá-la logo após virar à direita no final da Rua Nereu Ramos, permitindo assim que veículos de emergência façam o retorno rapidamente. Tal alteração no traçado do trevo implicaria em mudanças no tráfego da área, o que, a exemplo de obras viárias pregressas na região, poderia gerar alguma controvérsia.

3. Ligar a Rua Vereador Roberto Geron à Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli. Optando por essa alternativa, faz-se necessário, ainda, providenciar um acesso que transpusesse o canteiro entre a Via Lateral e a BR-158, o qual, por questões de segurança, deveria ser restrito à veículos de emergência e adequadamente sinalizado. Assim, seria possível uma viatura sair da Rua Vereador Roberto Geron, cruzar Via Lateral Alfredo Luiz de Bortoli e rapidamente iniciar o tráfego na BR-158.

Gratos pela atenção dispensada a tão relevante questão, renovamos nossos votos de apreço e consideração, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos.

Atenciosamente,

Maj. QOBM Alecsander Aparecido Dornelas
Comandante do 2º SGBI

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272-1504 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

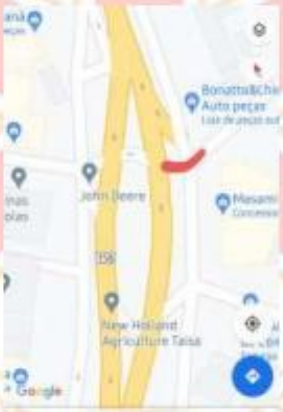
Ofício nº 053/2021 Pato Branco, 24 de junho de 2021

Ilmo Sr.
Ver. Lindomar Rodrigo Brandão
Câmara de Vereadores
PATO BRANCO - PR

Prezado Senhor

Em resposta à solicitação do Ofício nº 11/2021/GLRB e em conversa com os Condutores Socorristas da Base do SAMU 192 de Pato Branco, os mesmos indicaram a seguinte sugestão:

- Um acesso pela Nereu Ramos, exclusivamente para Polícia, Bombeiros e SAMU:



Permanecemos à disposição para contribuir com esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Kelly Cristine Custódio dos Santos
Coordenadora Geral